

## **EDITAL Nº 08/2023/PROACAD**

### **EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA NA MODALIDADE ON-LINE – PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2023**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade de Passo Fundo (UPF), em conjunto com o Programa de Pós-graduação em Letras e o Curso de Letras, no uso de suas atribuições, tornam público o edital de inscrições aos exames de proficiência em leitura em língua estrangeira, na modalidade on-line, destinados aos alunos de pós-graduação da UPF e aos demais interessados, conforme as especificações que seguem.

#### **1. Línguas estrangeiras**

Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura em **Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Italiana, Língua Alemã e Língua Portuguesa**. O candidato deverá observar os requisitos do programa de pós-graduação em que o certificado será exigido.

#### **2. Inscrições**

A inscrição poderá ser efetuada *on-line* até o dia **10 de abril de 2023**, no endereço <https://secure.upf.br/eventos/eventos/951>. **A taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos reais) para cada língua**, devendo ser paga, via boleto, na rede bancária em até dois dias após a efetivação da inscrição.

Caso o candidato deseje realizar o exame para língua inglesa e para uma segunda língua estrangeira, deverá realizar as duas inscrições simultaneamente, no mesmo ato de inscrição, para poder concluir o processo.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a informação correta dos seus dados pessoais e demais informações solicitadas no ato da inscrição, principalmente no que se refere ao e-mail de contato, o qual será o único canal de comunicação com o candidato.

A homologação da inscrição somente ocorrerá após a compensação bancária do respectivo boleto de pagamento. Após a homologação, em nenhuma hipótese haverá a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

#### **3. Data e horários dos exames**

O exame de proficiência em **Língua Inglesa** será realizado, **exclusivamente na modalidade on-line, no dia 26 de abril de 2023, quarta-feira, às 18h30min.**

Os exames de proficiência em **Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Italiana, Língua Alemã e Língua Portuguesa** serão realizados, **exclusivamente na modalidade on-line, no dia 27 de abril, quinta-feira, às 18h30min.**

#### **4. Duração e procedimentos para realização dos exames on-line**

- a) Os exames terão duração máxima de **três horas**, sem intervalos.
- b) Para a realização do exame on-line, o candidato deverá dispor dos seguintes itens: **acesso à Internet, computador com webcam e microfone ou headset. Não é permitido realizar a prova por meios eletrônicos como tablets e celulares, apenas através de Notebooks e Desktops**. Recomenda-se utilizar versões recentes do Windows ou Mac OS e navegador Chrome, preferencialmente. **NÃO UTILIZAR** o Browser Internet Explorer.
- c) O sistema conta com um dispositivo de segurança que monitora o candidato durante toda a realização da prova, não sendo permitida a saída da aba em que a avaliação está sendo realizada. O candidato que violar esta regra poderá ter sua avaliação anulada de imediato.
- d) A abertura de nova aba no navegador e/ou outro(s) aplicativos durante o momento da prova por um período maior de 30 segundos e/ou abertura de nova aba no navegador e/ou outros aplicativos por tempo menor do que 30 segundos, por três vezes, ao longo da execução da avaliação, acarretará em anulação da prova e conseqüente exclusão do candidato do processo seletivo.
- e) O link de acesso e as instruções detalhadas para navegação na plataforma ON-LINE de aplicação dos exames serão enviados com antecedência mínima de 24 horas pela Plataforma Fábrica de Provas - Maximize Sistemas, **para o e-mail cadastrado pelos candidatos que tiverem as suas inscrições homologadas**.
- f) Na data do exame, o acesso à plataforma ON-LINE deverá ser feito com antecedência mínima de 20 minutos em relação ao horário estabelecido no item 3, **exclusivamente através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição**. O candidato terá uma tolerância de 10min após às 18h30min para acessar a plataforma.
- g) A permanência mínima no exame é de uma hora a contar do horário de início estabelecido no item 3.
- h) O exame de proficiência em leitura em língua estrangeira é de caráter estritamente individual, sendo vedada, durante a sua realização, qualquer forma de comunicação entre os candidatos ou com quaisquer outras pessoas.
- i) Durante a realização do exame será permitido o uso de dicionário físico.
- j) Para garantir a segurança e a legitimidade de todo o processo, a realização do exame será registrada e auditada em tempo real pela Plataforma Fábrica de Provas - Maximize Sistemas.
- k) A violação ou não observação das regras estabelecidas neste edital, bem como das instruções detalhadas encaminhadas por e-mail pela Plataforma Fábrica de Provas - Maximize Sistemas, implicará a anulação da prova e a desclassificação do candidato.

I) A Universidade de Passo Fundo não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica (mau funcionamento de computadores, falhas na comunicação por Internet, quedas de energia, entre outros), ou decorrentes de outros fatores que possam inviabilizar a participação do candidato, não havendo a possibilidade de realização do exame em segunda chamada.

## **5. Natureza do exame**

Um exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira tem objetivo de avaliar a capacidade de compreensão e de interpretação do candidato na leitura de diferentes gêneros textuais. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.

Ser proficiente em leitura em língua estrangeira significa ser capaz, a partir do texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua – de estrutura e de vocabulário – e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico em que vive. Entende-se, então, o leitor competente em língua estrangeira como ativo, participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

Para comprovar essa proficiência, é necessário ter conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática. Outro conhecimento necessário é o discursivo, que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes gêneros. Os títulos, subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor.

Dessa forma, um exame que privilegia essa visão de leitura amplia as chances do candidato de conseguir bom desempenho, pois não exige, exclusivamente, conhecimento da língua em questão.

A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de textos autênticos, de caráter abrangente, isto é, que não necessitam de conhecimento técnico em uma determinada área e que abordam temas contemporâneos e de domínio público.

Finalmente, seguindo a leitura dos textos, serão apresentadas aos candidatos questões objetivas e discursivas, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa, já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura/compreensão em língua estrangeira e não a de escrita nesse outro idioma.

O candidato deverá utilizar nas respostas o português padrão, atentando para a estrutura adequada de parágrafo, ortografia e acentuação.

## **6. Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no endereço <https://www.upf.br/estudante/estudante/exames-de-proficiencia>, em até quinze dias úteis após a realização dos exames, por meio de listas contendo os

nomes dos candidatos avaliados como proficientes (notas maiores ou iguais a 7,0), em ordem alfabética. Pedidos de informação acerca das notas individuais poderão ser encaminhados, a partir do e-mail pessoal ou institucional do candidato, para o e-mail [proficiencia@upf.br](mailto:proficiencia@upf.br).

**Não será permitido aos candidatos os acessos à revisão e à devolução da prova, em nenhuma circunstância.**

## **7. Certificados**

Os candidatos proficientes receberão, por e-mail, um certificado, em formato digitalizado, de “Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira”, emitido pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Os certificados serão encaminhados a partir de 15 dias úteis a contar da data de publicação dos resultados.

## **8. Equivalência e dispensa da realização do exame**

Os alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UPF que desejarem solicitar equivalência ou dispensa da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira deverão protocolar processo dirigido à coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* ao qual estão vinculados.

A equivalência ou a dispensa do exame seguem o Regimento específico de cada Programa.

## **9. Disposições gerais**

Ao se inscrever, o candidato aceita integralmente as condições e regras estabelecidas neste Edital.

Casos omissos serão analisados pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, pelo Curso de Letras, em conjunto com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPF.

Outras informações ou esclarecimentos sobre este edital podem ser obtidos pelo e-mail [proficiencia@upf.br](mailto:proficiencia@upf.br).

Passo Fundo, 03 de março de 2023.



*Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande*  
Pró-Reitor Acadêmico